

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

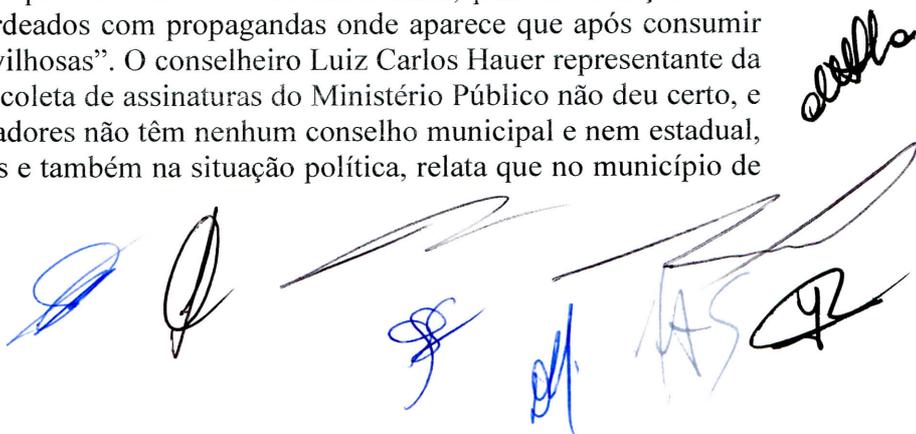
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE AGOSTO DE 2017

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos em primeira chamada sem quorum, e às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, com quorum, reuniram-se os conselheiros, Maria Lucia Gomes – ACP, Denise Raquel R da Silva dos Santos – AMP, Thiago Aguilar Massolin – COMPACTA, Caroline Arns de Arruda - FIEP, Diana de Lima e Silva – SINDIJOR, Luiz Carlos Hauer – OAB/PR, João Rafael Iensen – DEPSD/SESP/PR, Roberto da Cunha Saraiva – DEPEN/SESP/PR, Alan Barbosa Marques Caetano – SEDS, João Henrique de Souza Arco-Verde – SEJU, Maristela da Costa Souza – SESA, Margarete Maria Lemes – SEED, Dione Menz – UFPR, convidado Paulo Barros, e justificado a ausência das conselheiras Déborah Toledo Martins, Sandra Regina Fergutz Batista, Semiramis Maria Amorim Vedovatto, Maria Cristina Venâncio, Guilherme Perini, no Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, localizado na Rua da Paz – 551, Curitiba – PR, a fim da realização da reunião ordinária do corrente mês. Começa a reunião com a conselheira Dione Menz apresentando o professor e psicólogo Alessandro Scaduto, o qual vai representar a UFPR neste conselho, os conselheiros se apresentam e novo conselheiro é recebido. É relatado sobre o ofício recebido pelo Conselho Regional de Psicologia – CRP, o qual informou ausência nesta reunião e pediu para ser incluída na ata anterior a colocação da conselheira Sandra Regina Fergutz. Inicia-se a pauta com a discussão de estratégias para mudança na Lei Federal nº 9294/96 (publicidade na mídia de álcool e outras drogas, incluindo cigarros com sabor); a presidente do conselho informa que é de grande importância este debate, tendo em vista que as cervejarias informam que o teor de álcool da cerveja é apenas 5% de teor alcoólico e que na Lei de nº 9294/96, art. 1º, §único “Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta Lei, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac”, com as propagandas durante o dia, o público atingido é as crianças e adolescentes. Foi argüida a inconstitucionalidade disso, pois conforme o artigo 220, §2º da CF/88, a publicidade tem que ser feito em determinado horário e não se pode estimular o consumo destes, o que a presidente do conselho sugere é tomar posição e alterar essa lei, através de um projeto, o qual pode ser de iniciativa popular. Informa que já há um projeto de lei com iniciativa popular sendo vinculado em todo o estado e território brasileiro, o qual necessita de 1.500 assinaturas, referente a 1% da população do país, decorrendo no mínimo em cinco estados brasileiros, com base no artigo 62 da CF/88. O Ministério Público de São Paulo já começou isso há um tempo, mas pelo o que foi averiguado, tem no máximo 60 mil assinaturas, foi dada uma averiguada muito rapidamente pela presidente, a mesma passou mais tempo estudando a questão jurídica; fora a alternativa circular a petição pública tem projetos de lei feitos pelos próprios deputados, e alguns deputados são contrários, no mesmo sentido, da pra simplesmente suprimir esse o parágrafo único da devida lei e o restante ficando inteira, pois é este pedaço na lei que caracterizou a cerveja como bebida alcoólica. Há projetos de lei há anos na câmara federal nesse sentido, mas foram todos arquivados, a indústria cervejeira é forte, pois financia há anos as campanhas políticas, copa do mundo, entre outros. Nossos parlamentares não têm interesse, então devemos levantar o que está engavetado, pois já é um projeto de tempos que esta na câmara e ver qual é o deputado responsável, o CONESD pode sair na frente diante de outros conselhos e conseguir o maior número de assinaturas. O conselheiro Thiago Massolin, representante da



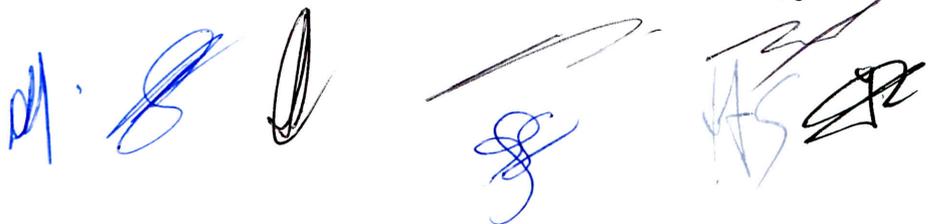
Handwritten signatures in black and blue ink at the bottom of the page, including a large signature in black ink and several smaller ones in blue ink.

COMPACTA, pergunta para a presidente deste conselho qual é a situação do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas em relação ao tempo, se há alguma ligação entre o conselho nacional e o estadual, em resposta a presidente disse que ainda não ouviu o conselho nacional, mas lembra que esteve presente no STJ quando ouviu aquela aprovação em homenagem aos 10 anos da Lei 11.343/06, a qual prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências; a presidente continua informando que comentou com alguns conselheiros e ainda não tinham nada, pois esse conselho sofreu mudança há pouco tempo. O convidado Paulo Barros menciona que a lei diz e identifica o que é bebida alcoólica, enquanto a constituição não, neste caso prevalece à lei federal, mesmo ela sendo inconstitucional ou não, portanto não seria objeto de discussão plausível com a inconstitucionalidade desta lei, ao ver do convidado, a solução cabível seria a de uma emenda de lei e melhor que isso, uma lei nova. A presidente completa dizendo que este é o objetivo do conselho. A presidente informa que foi argüida a inconstitucionalidade que primeiro passou pelo STJ, o qual concluiu que foi opção do legislador, depois houve recursos ao STF que concluiu que o Supremo não tem o poder legislativo, seria uma interferência no outro poder, ele poder corrigir a lei, ele não tem o direito de fazer qualquer emenda que seja aditiva, alternativa ou exclusiva, então se não tem este poder, quem tem é o Legislativo, então por isso se referiu à câmara federal, se existe esse projeto de lei engavetado por interesse das indústrias cervejeiras, o que se pode fazer pode ser dividido em duas alternativas, sendo a primeira levantar os projetos e não precisar de toda a quantidade de assinatura que é exigido ou podendo optar pela segunda alternativa que é montar um projeto de lei, fazer com que circule o Estado do Paraná inteiro para coletar o máximo de assinaturas, enquanto isso outros organizadores também estarão coletando, aqui temos vinte e quatro instituições e cada uma pode ser responsável por certa quantidade, e com uma petição pronta para decidir uma entidade que não tenha fins partidários, não tenha nenhuma ligação ou interesse maior que o nosso de instruir as bebidas alcoólicas dessa lei, então fica por conta de todos decidirem o que é melhor fazer, o que não pode ser feito é não fazer nada. A presidente lembra que existe uma forma de coletar assinaturas pela internet, através do site chamado "mudamos", onde todos os projetos de lei de iniciativa popular podem ser apresentados neste site para que seja coletada a assinatura virtualmente. A conselheira Carolina Arns representando a FIEP pede para a presidente que haja cautela ao mencionar as empresas/indústrias para não generalizar, na semana anterior a FIEP realizou um evento chamado "acidentes de trânsito" e sabe-se que a maior causa destes, é o uso de álcool antes ou durante a direção, e o que se defende na federação, não é ser contra a indústria, mas sim que as pessoas saibam utilizar as bebidas alcoólicas feita de forma responsável, existem diversas indústrias fazendo trabalho social neste sentido, então para que não seja dito que a culpa é da indústria e que ela causa tudo isso, sendo assim, em resposta a presidente informa que o projeto de lei não visa proibir a produção nas indústrias cervejeiras, não visa proibir o consumo, ela apenas visa reiterar a publicidade, fazer propaganda somente no horário que esta na lei e não antes disso, pois as crianças estão expostas vendo e sendo bombardeados com propagandas onde aparece que após consumir drogas lícitas terão "vidas maravilhosas". O conselheiro Luiz Carlos Hauer representante da OAB/PR, comenta que em uma coleta de assinaturas do Ministério Público não deu certo, e é importante relatar que os apoiadores não têm nenhum conselho municipal e nem estadual, é complicado em vários sentidos e também na situação política, relata que no município de



Handwritten signatures and initials in blue and black ink at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be of various individuals, including one that looks like 'AS' and another that looks like '42'.

São Paulo tem uma ação do MPSP e que o atual coordenador de políticas Públicas sobre Drogas teve a maior verba na sua campanha, então também fica a situação da indústria, existem algumas indústrias de álcool que já vem fazendo programas de prevenção, tendo participado de algumas destas, acredita que o conselho tenha que mandar um encaminhamento para todas as entidades pedindo sugestões do que realizar e finaliza sua fala informando que entrar nesta situação é uma "barca furada". A conselheira representando a FIEP menciona que a fala do conselheiro da OAB/PR foi apenas para tentar alertar que mesmo o caminho sendo de publicidade interessante, mostra que a partir do momento que o CONESD apóia é como se tivesse dando destaque técnico que aquilo pode surgir efeito, mas na verdade a OAB esta nos avisando que o conselho vai gerar uma energia enorme nisto quando tecnicamente não é o caminho correto. O conselheiro Thiago A Massolin representando a COMPACTA sugere em levar esse assunto primeiramente para a comissão de legislação deste conselho como análise e cria-se uma estratégia, vai ser preciso pensar também uma campanha para ter apoio popular, assim tendo mais coleta de assinaturas acatando tanto expressa ou online, afirma que isto é uma sugestão de onde se discutir melhor o assunto para daí trazer algo mais concreto para as próximas reuniões ordinárias, a presidente relembra aos conselheiros que a comissão deve ser composta por cinco conselheiros. A conselheira Denise Raquel representando a AMP propõe que a fala do conselheiro Thiago Massolin além de ser representada em ata, seja colocada como proposta, que esse envolvimento do conselho em relação ao projeto de lei, ela possa ser analisada com prazo de avaliação dos membros da comissão e que tragam para dentro do conselho o que já existe ou não existe, o que da certo e o que não da certo, para que o CONESD envie para as entidades com base nesses dados levantados pela comissão de legislação com segurança. É realizada a votação de que se deve ir ou não para a comissão de legislação o tema e foi aprovada por unanimidade. Inicia-se o assunto sobre as comissões permanentes do CONESD e do GT de Legislação, entre outros assuntos, sugerido pela presidente deste conselho uma mudança de regimento interno, principalmente sobre a secretaria executiva, a mesma fala que fica muito chateada com essa situação do conselho ainda não ter uma secretária executiva profissional, o conselho tem apenas uma estagiária que ajuda, porém, no regimento interno diz que a secretária executiva deve ser conselheira (o), então mesmo tendo esta estagiária como ajuda, tem que ter uma pessoa nomeada para essa função, que cobre o regimento interno, que cumpra com as ordens, a presidente ainda fala que não pode chegar em determinada situação de chegar para certo conselheiro e dar a ordem de ser o responsável por isso a partir de determinada data, ou então que aconteça de mudar-se o regimento e quem cumprirá essa função não será um conselheiro, o que por vista da presidente não é o correto, completa dizendo que não é apenas ata, é a convocação para as reuniões, ofícios, funções que no momento estão sendo feitas por ela (presidente), exceto a ata que é lavrada pela estagiária, sendo que isso está sobre carregando a muito tempo. A conselheira Maria Lucia Gomes representante da ACP/PR menciona que o conselho já teve uma secretária executiva conselheira e quando ela saiu toda a movimentação ficou com ela, e secretario executivo conselheiro só se for governamental, pois estes são liberados nos períodos de reuniões, ainda completa pedindo que seja falado com o Secretário da SESP/PR para que designe um funcionário exclusivo para ser o secretário executivo do conselho, afinal um estagiário esta por seis horas no estágio, lembrando que mesmo tendo a Camila como estagiária, ela é do DEPSD/PR e no momento esta emprestada para o CONESD, então ela não pode exercer essa função e se for exercer, deve ser determinado o horário dela durante a semana destinado ao conselho, já



alberto

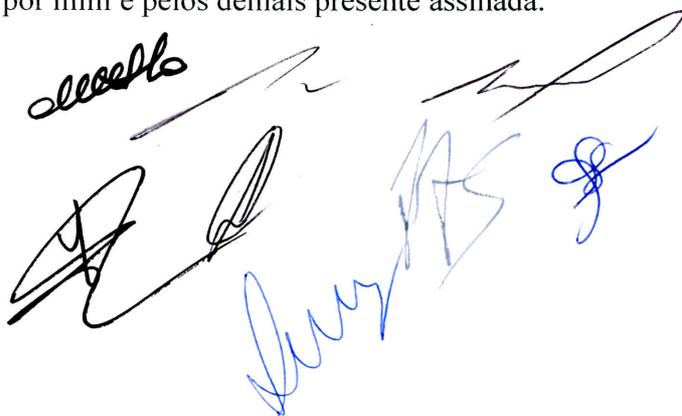
que a mesma tem os afazeres do departamento, mas para isso deve ser sentado com o diretor do departamento, ela e alguns conselheiros e explicar como deve ser realizado todas as funções, não apenas deixar toda a responsabilidade da Presidente para a estagiária, pede ainda que tudo o que for resolvido sobre este tema seja documentado, contendo o horário que ela deverá exercer estas funções, como e supervisionada por quem, tudo dentro do regimento interno deste conselho, porém, como dito anteriormente, deverá ser documentado para depois ser aprovado. A conselheira Caroline Arns representando a FIEP concorda com a posição da conselheira Maria Lucia Gomes (ACP), menciona que esta sendo de grande ajuda ter esta estagiária auxiliando, mas que isso é uma função de um secretario executivo, mesmo a Camila tendo feito um excelente trabalho, é necessário o conselho ter alguém responsável por todas essas funções, ainda da a sugestão de mandar um ofício ao Secretário pedindo um funcionário para o conselho, a conselheira Maria Lucia solicita uma parte da fala da conselheira Caroline Arns informando que já foi feito ofício anteriormente, foi nomeado uma secretária e não deu certo, continua dizendo que não é nada contra a Camila, pois todos os conselheiros sabem o potencial da mesma, até ela própria, o que não pode continuar acontecendo é de simplesmente soltarem funções sem explicar como realizá-las, soltando toda a responsabilidade para a estagiária Camila, o que deve ser feito é conversar com ela e definir as funções, a mesma pergunta ao diretor do DEPSD/SESP PR no qual a Camila é estagiária se ele concorda com o potencial desta, João R. Iensen responde que ela tem todo potencial para esta função, porém deve ser analisado o regimento se uma estagiária pode exercer este tipo de função, Maria Lucia retorna a fala dizendo que ela pode sim fazer, até está reunião esta fazendo, caso contrário tudo o que ela realizou foi perdido, existem delegacias que confeccionam boletins de ocorrência por estagiários e fazem muito bem, a estagiária deste departamento pode exercer a função de secretária executiva, portanto que seja documentado e aprovado pelo Secretário da SESP/PR, porque na maioria das vezes o estagiário faz o trabalho bem melhor do que próprios funcionários, completa então pedindo para a que sua proposta que é fazer um documento com as atribuições da secretária pela mesa diretora, aprovada nesta plenária, oficializar um documento para o diretor do departamento para que ele possa passar para a estagiária quais são as atribuições, entre em votação, antes da votação a presidente deste conselho sugere que os conselheiros enviem por e-mail sugestões de como serão as atribuições para ser colocado em documento, já que como presidente terá a função de montar este documento para ser oficializado, o conselheiro Thiago Massolin menciona que o que ele vê é além das atribuições, colocar como se fosse um cronograma, indicando prazos entre outras funções. A conselheira Caroline Arns sugere que o que pode ser feito é eleger o conselheiro João Iensen como secretário executivo e ele passar suas funções para a estagiária, colocando nas próximas atas que terá o auxilio da mesma para poder participar das reuniões ordinárias, foi aclamado então o conselheiro João Iensen como secretário executivo, podendo buscar auxílio por sua equipe do DEPSD. Entra-se no assunto dos grupos de trabalhos, os quais ainda não estão completos e formados, tendo então que estar formados para a próxima reunião. A conselheira Maria Lucia sugere que os grupos de trabalho cheguem às 08 horas da manhã em dia de plenário, assim trabalham sobre o assunto e já podem repassar em plenário o que foi trabalhado, assim fica todas as reuniões relacionadas ao conselho no mesmo dia, pois quem já vem para o GT fica no horário para a reunião ordinária, após entrar em votação sua sugestão foi aprovada.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Caroline Arns' on the right side.

Sem mais para o momento, eu, Camila Duda, estagiaria do DEPSD/SESP PR cedida ao CONESD, lavro a presente ata que segue por mim e pelos demais presente assinada.

dl.

recebido
A collection of handwritten signatures in black and blue ink. At the top, the word "recebido" is written in black cursive. Below it, there are several signatures: a large black signature, a smaller black signature, a blue signature that appears to be "Camila Duda", and another blue signature to the right.